

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADO: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.***.***/0001-70

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores do Departamento de Licenciamento Ambiental – DLA, no curso de Capacitação “Poluição Marinha: Monitoramento e Licenciamento Ambiental no Litoral” com carga horária de 30 horas, a ser realizado entre os dias 01 a 04 de outubro de 2024, na cidade de São Paulo/SP, através do Convênio n.º 891747/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Aracaju.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101

PROJETO / ATIVIDADE: 185410148

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNTE DE RECURSO: 1700

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2024

PARECER JURÍDICO: Parecer Normativo PGM n.º 428/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, Inciso III, Alínea F, § 3º e 4º.

Aracaju, 09 de setembro de 2024

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAF

Chave de acesso da matéria: E072-14EC-A06C

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0011/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 0011/2023 vigorando por mais 12 meses, iniciando-se a partir do dia 26 de setembro de 2024 até 26 de setembro de 2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO ADITIVO: 05 de setembro de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFF-D1CE-21B1-1B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 06/09/2024 15:19:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BFF-D1CE-21B1-1B6D>

Chave de acesso da matéria: 8E72-4D92-1A6D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 086/2024
05 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 2022/19.911 e, considerando os termos da lei n.º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n.º 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, ao servidor THIAGO BRUNO DOS SANTOS, CPF (MF) 840.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 501.020, pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 02 setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT